



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS
Lei Federal nº. 8.666/93, art. 26, inciso III

Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **ELENILTON MESSIAS DOS SANTOS**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE**, esta Comissão Permanente de Licitação, realizou através de contatos pessoais e via telefone, pesquisa de preços, em outros Municípios, Profissionais e Empresas do ramo, tendo verificado que o valor proposto e aceito entre as partes está compatível com o preço de mercado.

Sendo assim o valor total de **R\$ 16.402,50 (dezesseis mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos)**, foi mais vantajoso para o Erário, segundo o resultado de nossa consulta, estando, pois, atendida exigência do art. 26, inciso III, da lei das licitações e contratos.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 09 de dezembro de 2022.

NEIRE MARIA FROES DA SILVA
Presidente da CPL